

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos 12 (DOZE) dias do mês de DEZEMBRO do ano de dois mil e 23 Vinte e três (2023), por volta das 08:30 horas em cumprimento ao r. Mandado, dirigi-me à AV. SANTOS DUMONT, S/N, CANARIO, e lá, após cumpridas as formalidades legais, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, **procedi à PENHORA E À AVALIAÇÃO** do bem a seguir descrito: Moto FAN, 123, SEM PLACA, 2013, VERMELHO, CHASSI 2013 9C2JC41200R557724, AVALIADO EM R\$ 7.000,00 (sete mil), conforme tabela Fipe, não sendo possível verificar débitos junto aos órgãos públicos

Em ato contínuo, nomeei depositário (a) do bem penhorado, o Sr(a) JULIELSON PAIVA DE JESUS inscrito(a) no CPF sob o nº 60401013-66 portador(a) da Cédula de Identidade nº 036059902009-6 residente e domiciliado(a) à AV. SANTOS DUMONT, S/N, CANARIO, dando-lhe ciência de que, na qualidade de Fiel depositário(a) do bem, não poderá dele dispor, sem prévia autorização do Juízo, sob pena de responsabilidade pessoal.

Naum da Silva Ribeiro 197319

Julielson PAIVA de JESUS

Depositário
CPF 60401013-66



